|  |
| --- |
| **FORMULÁRIO DE MAPEAMENTO DE PROCESSOS DA UFC** |
| **DADOS DO PROCESSO** |
| **ID:** |
| **UNIDADE**: Faculdade de Medicina. |
| **NOME**: Progressão e promoção docente. |
| **OBJETIVO**: Regular avaliação de desempenho e a verificação do cumprimento dos requisitos para progressão e promoção docente, tendo em vista o desenvolvimento na Carreira do Magistério Superior. |
| **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS RELACIONADOS**   1. Fortalecer a avaliação como ação pedagógica para o acompanhamento dos cursos de graduação e de pós-graduação, promovendo a construção de saberes e o desenvolvimento da cultura avaliativa; 2. Garantir a excelência nos serviços prestados. |
| **CLIENTE** (público-alvo): Corpo docente efetivo da Universidade Federal do Ceará. |
| **GERENTE:** Chefe de Departamento. |
| **DETALHES DO PROCESSO** |
| **LEGISLAÇÃO CORRELATA**:  [RESOLUÇÃO Nº 22/CEPE, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014](http://www.ufc.br/images/_files/a_universidade/cepe/resolucao_cepe_2014/resolucao22_cepe_2014.pdf);  [RESOLUÇÃO Nº 16/CEPE, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018](http://www.ufc.br/images/_files/a_universidade/cepe/resolucao_cepe_2018/resolucao16_cepe_2018.pdf). |
| **DOCUMENTOS**:   1. Requerimento do interessado mencionando a classe e o nível pleiteados e a data do início e término do interstício para a avaliação da promoção ou progressão; 2. Relatório de atividades docentes com as devidas comprovações (**modelo padrão anexo**); 3. Portaria da última promoção ou progressão; 4. Síntese contendo a média das avaliações de desempenho, conforme [RESOLUÇÃO Nº 24/CEPE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014](http://www.ufc.br/images/_files/a_universidade/cepe/resolucao_cepe_2014/resolucao24_cepe_2014.pdf). 5. Informação do(a) chefe do departamento ou do(a) diretor(a) da unidade de lotação do docente, atestando o cumprimento satisfatório de suas atividades acadêmicas; **(NR dada pela res. 16/CEPE, de 13 de dezembro de 2018)** 6. Relatório de situação funcional extraídos do SIGPRH; 7. Portaria de nomeação da Comissão de Avaliação Docente ou Banca Avaliadora Especial; 8. Relatório elaborado pela Comissão de Avaliação Docente ou Banca Avaliadora Especial com base nos critérios de avaliação dispostos no anexo desta resolução; 9. Parecer conclusivo pela concessão ou denegação da progressão ou promoção do docente.   Obs.: [Perguntas Frequentes sobre progressão e promoção de docentes](https://progep.ufc.br/perguntas-frequentes/progressao-e-promocao-docente/). |
| **GATILHO** (evento que inicia o processo): Necessidade de avaliação para progressão e promoção docente nas Classes A, B, C e D. |
| **ATIVIDADES** (passo a passo):  **Para progressão/promoção Docente nas Classes A, B e C**  **DEPARTAMENTO**   1. Receber processo devidamente instruído pelo docente interessado; 2. Analisar previamente a formulação do processo; 3. Emitir portaria de designação da Comissão de Avaliação do desempenho do docente; 4. Submeter o parecer de avaliação à aprovação do Colegiado do Departamento; 5. Incluir documentos comprobatórios (ata de reunião e folha de frequência, despacho da chefia do departamento); 6. Enviar processo à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/PROGEP).   **Para progressão/promoção Docente na Classe D (Associado)**  **DEPARTAMENTO**   1. Receber processo devidamente instruído pelo docente interessado; 2. Analisar previamente a formulação do processo; 3. Enviar processo à Direção da Unidade Acadêmica.   **DIREÇÃO**   1. Verificar previamente a formulação do processo; 2. Encaminhar processo à avaliação da Comissão Permanente de Avaliação dos processos na classe de associado 3. Submeter o parecer de avaliação da Comissão à homologação do Conselho Departamental; 4. Incluir documentos comprobatórios (ata de reunião e folha de frequência, despacho da Direção da Unidade Acadêmica); 5. Enviar processo à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/PROGEP). |
| **OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES**: |
| **CONTROLE DE VERSÕES** |
| **NÚMERO DA VERSÃO**: 1 |
| **ALTERAÇÕES DA VERSÃO**: 0 |
| **MAPEADOR:** Morgana |
| **ESPECIALISTA:** GT de Mapeamento de Processos/FAMED/UFC |
| **COAUTORES:** GT de Mapeamento de Processos/FAMED/UFC |
| **DATA:** 09/10/2019 |